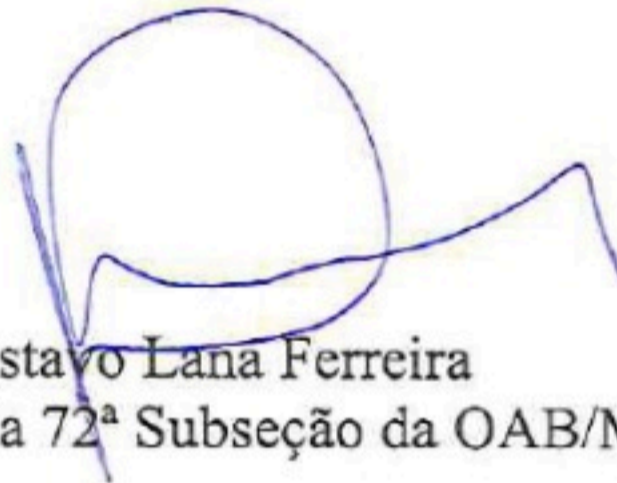


**PORTARIA Nº 002/2023**

O presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar os advogados Andrea Lamarca de Oliveira, OAB/MG 77.232, José Ailton de Fatima Alves, OAB/MG 81.967 e Gerci Moreira Mendes Junior, OAB/MG 137.839 para acompanhar as investigações decorrentes da morte do advogado Anderson Clayton Nunes Ferreira, OAB/MG 180.428.

Registra-se e cumpra-se.

Ipatinga, 16 de fevereiro de 2023.



Gustavo Lana Ferreira  
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG